



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO  
2-4553/2024

No dia 09 de outubro de 2024 às 12:57 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4553/2024 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI (24) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI Nº 087/2024. ( DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Manutenção das Atividades da SEMAS. R\$ 262.000,00)

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Thalia Santos Kechner  
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Thalia Santos Kechner, CHEFE DE GABINETE**, em 09/10/2024 às 12:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659), informando o ID **24006** e o código verificador **AF2C865E**.

Referência: [Processo nº 2-4553/2024](#).

Docto ID: 24006 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício n.º 148/SEMPPLAN/2024

CorumbiaraRO, 08 de outubro de 2024.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 262.000,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA  
Prefeito Municipal

Ao:  
Excelentíssimo Senhor  
SIDNEI DOS SANTOS MOURA  
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal.  
NESTA.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 09/10/2024 às 12:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **252760** e o código verificador **C4FED8F0**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Joao Victor Silva Esper		***.107.402-**	08/10/2024 12:51

Referência: [Processo nº 1-1831/2024](#).

Docto ID: 252760 v1





# Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00  
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro  
<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ofício</b>	<b>n.º 148/SEMPPLAN/2024</b>	<b>10/10/2024</b>

ID: <b>24017</b>	Processo	Documento
CRC: <b>C7341502</b>		
Processo: <b>2-4553/2024</b>		
Usuário: <b>Thalia Santos Kechner</b>		
Criação: <b>10/10/2024 07:32:38</b>	Finalização: <b>10/10/2024 07:33:55</b>	

MD5: **2FD2F0B8CBDC383B332904DA69D1DD4A**  
SHA256: **1F0327BE80C926D168643898EFEF20386F68091E5282CABABCED6C8FCD168F6F**

Súmula/Objeto:  
**n.º 148/SEMPPLAN/2024**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	10/10/2024 07:32:38
------------------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	10/10/2024 07:32:38
----------------	---------------------

### ANEXOS

Justificativa 87	10/10/2024	24018
Projeto de Lei 087/2024	10/10/2024	24019

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 24017 e o CRC C7341502.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

PROJETO DE LEI Nº 087/2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 262.000,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08 – Assistência Social**

**08244 – Assistência Comunitária**

**082440008 – Ações Sociais do Município**

**082440008.2.064000 - Manutenção das Atividades da SEMAS.**

**4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP ..... R\$ 262.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 262.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

**08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08 – Assistência Social**

**08244 – Assistência Comunitária**

**082440008 – Ações Sociais do Município**

**082440008.2.064000 - Manutenção das Atividades da SEMAS.**

**3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais – RP ..... R\$ 147.000,00**

**082440008.2.071000 - Manutenção de Eventos Sociais com Benefícios Eventuais.**

**3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP ..... R\$ 115.000,00**

**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 262.000,00**

**Artigo 3º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 08 de Outubro de 2024.

---

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal





# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Projeto de Lei</b>	<b>087.</b>	<b>08/10/2024</b>

ID: <b>252766</b>	Processo	Documento
CRC: <b>47ED43EC</b>		
Processo: <b>1-1831/2024</b>		
Usuário: <b>Edinaldo Paulo de Souza</b>		
Criação: <b>08/10/2024 08:45:37</b>	Finalização: <b>08/10/2024 12:46:05</b>	

MD5: **5DD06A57DC07E458A5B488EE74F75885**  
SHA256: **D0D41E3FAFF70F5F88D254F4178BC5CB8C190A19BF53A5F1D228125A90CD31F7**

Súmula/Objeto:

**PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 262.000,00 — VEÍCULOS SEMAS.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	08/10/2024 08:45:37
--	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	08/10/2024 08:45:37
----------------------------	---------------------

### CIENTES

Joao Victor Silva Esper	08/10/2024 12:51:47
-------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	09/10/2024 12:11:47
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 252766 e o CRC 47ED43EC.



# Câmara Municipal de Corumbiara



84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Projeto de Lei</b>	<b>087/2024</b>	<b>10/10/2024</b>

ID: <b>24019</b>	Processo	Documento
CRC: <b>4CEBD907</b>		
Processo: <b>2-4553/2024</b>		
Usuário: <b>Thalia Santos Kechner</b>		
Criação: <b>10/10/2024 07:33:35</b>	Finalização: <b>10/10/2024 07:33:44</b>	

MD5: **3154DDA0212C720D7E4264CB78E9808E**

SHA256: **0E10A1241507958700927558DCD95FD76261123A059A549E6F19638130268485**

Súmula/Objeto:

**n.º 148/SEMPPLAN/2024**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	10/10/2024 07:33:35
------------------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	10/10/2024 07:33:35
----------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n.º 148/SEMPPLAN/2024	10/10/2024	24017
------------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 24019 e o CRC 4CEBD907.